



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 038/2022

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
PODERES ADMINISTRATIVOS PARA
A SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PLACAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica delegado os seguintes poderes administrativos para a Secretária de Administração da Prefeitura, a que seguem abaixo:

- I- Assinar atos administrativos como ofícios, ou cartas de recomendações á autoridades em nome da Prefeita;
- II- Autorizar o pagamento de diárias á servidores concursados e nomeados da prefeitura;
- III- Resolver pendências administrativas de nível administrativo interno;
- IV- Requerer a aquisição de passagens áreas;


Art. 2º A presente portaria passa a ter validade a partir da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2022.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 19 de abril de 2022.


DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021.